DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2115

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo		2
Atos Oficiais		2
Decretos		2
Licitações e C	Contratos	2
Aditivos / A	Aditamentos / Supressões	2
	- Aviso de Abertura	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1fb4-7f10-e4dc-54ef-1b

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal. com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2115

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 6.745, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a recondução do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação do município de Borborema - CME, nomeados pelo Decreto nº 6.407, de 2 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a possibilidade de recondução do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação do município de Borborema, nos termos do art. 5° da Lei Municipal n° 2.570, de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica reconduzido por 2 anos o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Borborema, nomeados pelo Decreto nº 6.407, de 2 de maio de 2025.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage os seus efeitos a 2 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 904/2022, Chamada Pública 001/2022

Termo Aditivo 03 ao Contrato n° 61/2022, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ N° 46.737.219/0001-79; Licitada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ N° 00.360.305/0001-04. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12

(doze) meses, iniciando-se em 06 de junho de 2025 e término em 05 de junho de 2026 e aplicado o último INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que corresponde a 5,31% (cinco vírgula trinta e um por cento) passando a vigorar da seguinte forma: Modalidade 01 passando de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) por documento recebido no quichê de caixa; Modalidade 02 passando de R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos) para R\$2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) por documento recebido na rede lotérica, banco postal ou assemelhados; Modalidade 03 passando de R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos) para R\$2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) por documento recebido em correspondentes bancários; Modalidade 04 passando de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) para R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por documento recebido Internet (internet banking/mobile); e Modalidade 05 passando de R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos) para R\$2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) por documento recebido em auto-atendimento. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 29 de maio de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de maio de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA -Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 051/2025

PROCESSO Nº 086/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, AVALIAÇÕES EM .PDF, PORTAL DIGITAL E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º, 5º ANO), COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS AVALIADAS NO SAEB.

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1fb4-7f10-e4dc-54ef-1b

Dia 04 de junho de 2025, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 06 de junho de 2025, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2115

Página 3 de 3

de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 03 de junho de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1fb4-7f10-e4dc-54ef-1b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 2115, ano X, veiculado em 04 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 04/06/2025 às 14:00:20 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/1fb4-7f10-e4dc-54ef-1b